



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento n° 3000/2025

Processo Número: 40083/2025 | Data do Protocolo: 29/09/2025 16:35:02

#### REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES





## REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Nova Guataporanga, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 20 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

A origem de Nova Guataporanga remonta ao dia 20 de outubro de 1947, quando os cidadãos José Alves Ferreira e Antônio Gomes se estabeleceram na região conhecida como Gleba Pau D'Alho, abrindo caminho em meio à densa floresta. Esses pioneiros fundaram o primeiro povoado, que logo começou a crescer e se transformar em uma pequena vila.

A localidade recebeu o nome de Guataporanga, vocábulo de origem tupi-guarani que significa "Fera Bonita". Com o passar dos anos, as matas deram lugar ao progresso, e a vila se desenvolveu até tornar-se cidade, recebendo a denominação de Nova Guataporanga.

Pela Lei nº 2.456, de 30 de dezembro de 1953, executada em 1º de janeiro de 1954, a localidade foi elevada à categoria de Distrito, com sede no município de Tupi Paulista. Posteriormente, pela Lei nº 5.285, de 18 de dezembro de 1959, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1960, foi elevada à condição de Município, com áreas desmembradas dos distritos de Guaraciaba d'Oeste e Tupi Paulista, além de Monte Castelo.

O primeiro prefeito de Nova Guataporanga foi o senhor Gervásio Fernandes Cunha, que deu início à organização administrativa do novo município.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

**Itamar Borges**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 29/09/2025 16:23

Checksum: **638FA1399BF0DD3521428AFED9DDA7750CD101A68CBA0E24C2D60E9CF9CC5EB2**

